



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS
CRMV – AL

PORTARIA Nº 2/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Reajusta o valor dos honorários da Assessora de Comunicação do CRMV/AL.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas – CRMV/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c alínea “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e,

considerando a defasagem de valor nos honorários pagos à Assessora de Comunicação do CRMV-AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os honorários pagos à Assessora de Comunicação do CRMV/AL.

Art. 2º - O valor dos honorários pagos à Assessora de Comunicação do CRMV-AL será de R\$ 2.506,75 (dois mil quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao dia 2 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2022.

Méd.-Vet. Annelise Castanha B. T. Nunes
Presidente
CRMV/AL nº 00373